

janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.746, de 2 de fevereiro de 2022 e art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 774, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022, conforme especificação constante no quadro:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Função |
|--------------|------------------------------------|------------------------|---|
| 6415026 | Claudete Milanezi de Vasconcelos | Técnico Organizacional | Responder pela Unidade de Convênios/Recurso Federal |
| 113329026 | José Henrique de Andrea Denis | Técnico Organizacional | Responder pela Unidade de Análise e Revisão de Contas |
| 114090023 | Leila da Silva | Técnico Organizacional | Responder pela Unidade de Pagamento, Direitos e Vantagens |
| 124349023 | Magno Andrade Pereira | Técnico Organizacional | Responder pela Unidade de Contabilidade |
| 91318028 | Maria Aparecida Martins de Rezende | Técnico Organizacional | Responder pela Unidade de Orçamento e Finanças |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 775, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 776, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA, matrícula n. 10508022, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (Coas),